

HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 103
DE 19 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezenove dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/iob-oajw-qwa), a centésima terceira reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação da Ata nº 102 do COAUD, de 19 de abril de 2023:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 102ª reunião do Comitê de Auditoria, foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, encaminhada ao Conselho de Administração, para conhecimento e assessoramento em suas respectivas deliberações, em conformidade com o Item I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

3. Reunião com a Diretoria Administrativa:

O Comitê solicitou a reunião em conformidade com o Art.14. Item III, do Regimento Interno do Comitê de auditoria Estatutário. Não foi realizada a reunião.

4. Coordenadoria de Auditoria Interna – CGAUDI:

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento do Relatório das Atividades de Auditoria Interna na Data-base de 31/03/2023, apresentado pela CGAUDI em conformidade com o PAINT 2023. O Coordenador Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou o assunto, para conhecimento do COAUD; sem manifestações sobre não-conformidades para submissão para o Conselho de Administração, para conhecimento.

5. Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – CGRIC:

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento do Relatório das Atividades de Gestão de Riscos, envolvendo a matriz de riscos, acompanhamento de planos de ação e acompanhamento de atividades do comitê de ética e integridade. Na oportunidade foi exposto que, que a matriz de competência do HCPA foi alterada, e que no mês de será feita apresentação sobre a reunião realizada com representantes do plano de previdência privada do HCPA. Ato contínuo, a Supervisora de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa, Luciana Berbigier Lucas, explanou sobre práticas de governança no HCPA, no que diz respeito aos ciclos do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest), bem como sobre a expectativa quanto a 7º. Ciclo – 2023, em que o HCPA espera conquistar a certificação no nível 1.

6 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

6.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

6.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

7 - ENCERRAMENTO

Às 16h57 horas do dia 19 de abril de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/05/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 16/05/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953908** e o código CRC **866DC163**.